



COMUNICADO CPSE 5/2025

**COMUNICA O RESULTADO DA ANÁLISE
ACADÊMICA PARA RECONHECIMENTO DE
DIPLOMA ESTRANGEIRO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO, DOUTORADO DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação da Universidade São
Francisco – USF, no uso de suas atribuições e
considerando

- a adequação documental, apresentado no processo n.º 00670.3.86279/12-2025 , protocolado via plataforma Carolina Bori;
- o relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco -USF, constituído pela Portaria CPSE 5/2024;
- os requisitos previstos na Resolução CONSEAC 37/2025, que dispõe sobre o Regulamento para Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por instituições estrangeiras de educação superior da Universidade São Francisco – USF.

baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica deferido o pedido de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação - Doutorado da Universidade São Francisco - USF, do requerente, BRUNO OSVALDO MUSSLINER, condicionado à apresentação de toda a documentação original que instruiu o processo para conferência e depósito do diploma original para apostilamento e registro no prazo de 60 dias a contar da publicação deste comunicado.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 16 de dezembro de 2025.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação